PROJETO DE LEI CM Nº 05 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

DÁ DENOMINAÇÃO DE **LUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA,** À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores Ailto de Moraes Cavalcante, Antônio Policarpo Garcia, Celcimar Borges Andrade, Éder Aguiar Teixeira, José Antônio Bezerra, José Rodrigues Barbosa, Márcio Queiroz Valente, Maurício da Silva e Paulo Cesar Cortez, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal - LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de **LUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA,** a Unidade Básica de Saúde, situada a Rua Canadá, 781 , Bairro São João, Limeira do Oeste – MG.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2014.

Ailto de Moraes Cavalcante

Antônio Policarpo Garcia

Celcimar Borges Andrade

Éder Aguiar Teixeira

José Antônio Bezerra

José Rodrigues Barbosa

Márcio Queiroz Valente

Maurício da Silva

Paulo Cesar Cortez

Vereadores Autores

JUSTIFICATIVA

Os vereadores que esta subscrevem, apresentam o presente Projeto de Lei, que dá denominação de **LUCÉLIA DE JESUS OLIVEIRA GARCIA,** a Unidade Básica de Saúde do Bairro São João, diante das considerações abaixo.

Considerando que a homenageada foi servidora pública municipal, tendo participado intensivamente de diversas ações politicas desenvolvidas em prol da Comunidade Limeirense.

Considerando ainda que a homenageada, como esposa do atual Vice Prefeito Municipal, Sérgio Alves Garcia, o qual também foi vereador neste município por vários mandatos, ao lado deste sempre tiveram participação ativa na vida pública de Limeira do Oeste.

Dessa forma, diante das razões acima encontra-se plenamente justificada a homenagem pretendida através do presente projeto.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2014.